

PORTARIA Nº 4.253/SIA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do Aeroporto Marechal Cunha Machado - SBSL, em São Luís/MA (Código CIAD: MA0001).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda nº 02, e considerando o que consta do processo nº 00058.521649/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do operador Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, CNPJ nº 00.352.294/0021-64, responsável pela operação do Aeroporto Marechal Cunha Machado - SBSL, em São Luís/MA (código CIAD: MA0001), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda nº 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, Revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-2

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA